



**PROJETO DE LEI Nº 1333 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 19 / 09 / 22

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTAR AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONÔMICO NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>                               |                      |
| <b>05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                    |                      |
| <b>Projeto/Atividade: 2.022 – BLOCO 301 - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APS</b> |                      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.05.800 – Material de Consumo                         | R\$ 70.000,00        |
| <b>SOMA</b>  | <b>R\$ 70.000,00</b> |

**Art. 2º** - O Crédito Especial será coberto com os recursos do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde, da Emenda Parlamentar – Relator Geral, nos termos dos Artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme quadro demonstrativo anexo à presente lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 15 de setembro de 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS:25888084840

Autenticação de Firma Digital por EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS:25888084840  
Data: 2022/09/15 14:12:00 -0300

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**LIDO**

EM 19 / 09 / 22

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE